



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Decreto nº 173, de 17 de novembro de 2022

Homenageia e agradece à estudante
Emanuelli Cristine Engel.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e demais disposições legais,

considerando que Emanuelli Cristine Engel, aluna da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião, de vila Laranjeira, participou da Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE), que tem por objetivo levar conhecimentos sobre o uso racional da energia elétrica;

considerando, também, que a referida aluna conquistou, na olimpíada, a medalha de bronze; e

considerando, por fim, o dever do Poder Público de render justas homenagens e agradecimento a quem, com seu empenho e dedicação, contribui para enaltecer o município.

Decreta:

Art. 1º Homenageia e agradece à estudante Emanuelli Cristine Engel pela conquista da medalha de bronze na Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 67º Ano de Emancipação, 17 de novembro de 2022.

Adair Philippsen,
Prefeito.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-prefeita.